



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2375/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.375, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina "LETÍCIA DOS SANTOS WOLFF" a Clínica da Família Hortolândia (Vila Hortolândia).

PARECER 731

O presente projeto de lei, de autoria do Sr. Alcaide, tem por escopo denominar "LETÍCIA DOS SANTOS WOLFF" a Clínica da Família Hortolândia, no bairro da Vila Hortolândia.

Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência e também quanto à iniciativa. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo dos autos.

Em conclusão, este relator registra voto **favorável**.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



